



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 004/2024
AUTORA: Vera. Fátima da Paranorte.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, Requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Wellington Fagundes – Senador da República, visando a destinação de recursos financeiros, para viabilizar a construção de uma creche no Distrito Administrativo de Paranorte, município de Juara.	

Considerando que no Distrito Administrativo de Paranorte não possui uma creche para atender a demanda dos pais que trabalham;

Considerando que a oferta de creche tem tudo a ver com o desenvolvimento profissional, social e econômico do país. A falta de local para deixar as crianças atrapalha, ou até impede, que trabalhadores com filhos pequenos — majoritariamente mulheres, pois são elas as que mais se responsabilizam pela prole — se insiram, se mantenham e avancem no mercado.

Considerando que, a referida indicação é um anseio e cobrança constante dos pais e responsáveis que residem no Distrito Administrativo de Paranorte, os quais necessitam de uma creche, para deixarem seus filhos e poderem trabalhar.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência, a possibilidade de destinar recursos federais, por meio de emendas parlamentares, visando a construção de uma creche no Distrito Administrativo de Paranorte, tendo em vista que, esse investimento não apenas fornecerá um espaço seguro e estimulante para o desenvolvimento infantil, mas também representará um passo significativo no fortalecimento da comunidade.

Plenário Daury Riva, Juara - MT, em 13 de março de 2024.

Fátima Aparecida da Silva
(Fátima da Paranorte)
Vereadora